



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Exce  
A  
L.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 67 POSTOS DE TRABALHO PARA A  
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)**

**REF.<sup>a</sup> 04/PCC/2019**

**ATA N.<sup>o</sup> 2**

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove reuniu, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho n.<sup>o</sup> 643-PCM/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 5 de abril, constituído por:

Presidente: José Manuel Conceição Chameira, Diretor de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;  
1<sup>º</sup> Vogal efetivo: Ernesto José Fadista Horta Nova, Chefe de Divisão de Ambiente e Salubridade;  
2<sup>º</sup> Vogal efetivo: António Paulo Cruz Alves da Costa, Coordenador de Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Esta reunião teve como objetivo redefinir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final, constantes na ata n.<sup>o</sup> 1, tendo em conta a entrada em vigor da Portaria n.<sup>o</sup> 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal, revogando a Portaria n.<sup>o</sup> 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.<sup>o</sup> 145-A/2011, de 6 de abril.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

**1. Métodos de seleção e utilização faseada**

Nos termos do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 5.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>o</sup> 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.<sup>o</sup> 1 do artigo 36.<sup>º</sup> da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.<sup>o</sup> 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os métodos de seleção: **Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências**, como métodos de seleção obrigatórios, complementados, de acordo com o artigo 6.<sup>º</sup> Portaria n.<sup>o</sup> 125-A/2019, de 30 de abril, pelo método de seleção facultativo **Exame Médico**.

- a) **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências** – Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 36.<sup>º</sup> da LTFP.
- b) **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica** – Para os restantes candidatos.

Nos termos do disposto no n.<sup>o</sup> 3 do artigo da 36.<sup>º</sup> da LTFP, os candidatos podem optar, por escrito, pela

*Enre:  
A  
L.*



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

realização dos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, em substituição da Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório.

Considerando o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a aplicação do segundo método e dos métodos seguintes poderá apenas ser efetuada a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

2. Prova de Conhecimentos (PC) – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será prática de realização individual, de natureza teórica, sem possibilidade de consulta de legislação. A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, tendo a duração máxima de 30 minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas, e orientada para as seguintes temáticas e bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivo anexo, na sua atual redação - (Capítulo IV – Tempo de trabalho, artigo 101º a 121º, Capítulo V – Tempos de não trabalho, artigo 122º a 143º);
- Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho: Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, na sua atual redação;
- Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal, disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal do Seixal – <http://www.cm-seixal.pt>;
- Limpeza de espaços públicos: varredura manual; varredura mecânica; controlo de infestantes nos passeios (corte mecânico + monda térmica); manutenção de equipamentos urbanos; limpeza de sarjetas; desmatação de terrenos;
- Recolha de Resíduos Urbanos (RU): equipamentos para deposição de RU; sistemas de recolha de RU; boas práticas nas operações de recolha de RU; regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei 178/2006, de 5 de Setembro, na sua atual redação;
- Conhecimentos sobre ferramentas, produtos químicos e equipamentos usados em limpeza urbana e limpeza profissional.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Euro  
A  
4.

3. Avaliação Curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a Habilidade Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (10\% HA) + (20\% FP) + (50\% EP) + (20\% AD)$$

Em que:

Habilidade Académica (HA) - Será avaliada com base no grau de habilitação académica obtido, em instituições do Sistema de Ensino Português ou noutras, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o seguinte quadro:

Grau da HA	Valoração
Sem escolaridade obrigatória	10,00 Valores
Com escolaridade obrigatória	20,00 Valores

Formação Profissional (FP) - Onde serão ponderadas as ações de formação frequentadas pelos candidatos, devidamente comprovadas e relacionadas com as competências necessárias ao exercício das atividades indicadas para os presentes postos de trabalho, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, desde que ministradas por entidades acreditadas por instituições de reconhecido mérito e ou por instituições públicas ou privadas de ensino superior. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Ações de formação profissional	Valoração
Sem Formação Profissional Relevante	0,00 Valores
Até 10 horas	10,00 Valores
Até 20 horas	12,00 Valores
Até 30 horas	14,00 Valores
Até 40 horas	16,00 Valores
Até 50 horas	18,00 Valores
Mais de 50 horas	20,00 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte critério:

$$\text{Um dia} = 7 \text{ horas} \quad \text{Uma semana} = 35 \text{ horas} \quad \text{Um mês} = 140 \text{ horas}$$

Experiência Profissional (EP) - Onde será ponderada a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar. A avaliação será feita numa apreciação qualitativa às atividades relevantes para o exercício

*Ervaz*  
A  
.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

da função, descritas na declaração passada pelo serviço onde o candidato exerce/exerceu funções. Esta avaliação terá em conta, a importância, complexidade e responsabilidade das atividades desenvolvidas, desde a integração na carreira/categoria, idênticas às dos postos de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Atividades	Valoração
Assegurar a limpeza e manutenção dos arruamentos e via pública em geral;	4,00 Valores
Assegurar a limpeza e desmatação dos terrenos não tratados que integram o património municipal (público e privado);	4,00 Valores
Assegurar a recolha indiferenciada dos resíduos sólidos urbanos (RSU), através do despejo e manutenção dos contentores respetivos;	4,00 Valores
Assegurar a recolha de resíduos equiparados a urbanos, através do despejo e manutenção dos contentores respetivos;	1,00 Valores
Assegurar a lavagem de arruamentos, escadas, túneis;	1,00 Valores
Assegurar a limpeza das sarjetas e sumidouros, de modo a contribuir para o correto funcionamento do sistema de drenagem;	3,00 Valores
Assegurar a lavagem e manutenção dos contentores para Resíduos Sólidos Urbanos.	3,00 Valores

Avaliação de Desempenho (AD) - Onde será ponderada a avaliação relativa ao último período avaliado, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

A expressão quantitativa da escala do SIADAP, arredondada até às centésimas, tem a seguinte expressão na escala de 0 a 20 valores:

Escala qualitativa	Escala quantitativa	Valoração
Sem avaliação		0 / 12,00 Valores *
Inadequado	1,00 – 1,99	6,00 Valores
Adequado	2,00 – 2,49	10,00 Valores
	2,50 – 2,99	11,00 Valores
	3,00 – 3,49	13,00 Valores
	3,50 – 3,99	14,00 Valores
Relevante	4,00 – 4,49	15,00 Valores
	4,50 – 4,99	16,00 Valores
	5,00	18,00 Valores
Excelente		20,00 Valores



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Enviado

\* A ausência da avaliação de desempenho, no caso de injustificada, será valorada de 0 valores. No caso de justificação não imputável ao candidato, será valorada em 12 valores, conforme o disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Quando a avaliação de desempenho, constante da declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indique somente a expressão qualitativa da avaliação de desempenho, a valoração corresponderá à expressão quantitativa mínima da escala de avaliação do SIADAP.

4. Avaliação Psicológica (AP) - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método de seleção é realizada por uma equipa de psicólogos inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses e detentores de formação adequada para o efeito, comportando dois momentos, designadamente:

- Aplicação de provas coletivas para avaliação de aptidões cognitivas e personalidade;
- Realização de entrevista psicológica individual para avaliação de competências psicológicas.

As competências a avaliar, conforme perfil de competências previamente definido para o exercício da função, são as seguintes:

- Orientação para a segurança;
- Relacionamento interpessoal;
- Organização e método de trabalho;
- Trabalho em equipa e cooperação.

A classificação final obtém-se através da média aritmética simples entre os resultados obtidos nas provas de aptidão cognitiva (APT) e na avaliação das competências psicológicas (COMP), sendo esta última obtida através da média ponderada entre o resultado do inventário de personalidade (30%) e o resultado da entrevista psicológica individual (70%), traduzida na seguinte fórmula:

$$\text{APT (50\%)} + \text{COMP (50\%)} = \text{Nível Classificativo}$$

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

*Evar  
A  
W.*



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será realizada por um técnico de recursos humanos com formação adequada para o efeito, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, relativamente às seguintes competências:

- Realização e orientação para resultados;
- Otimização de recursos;
- Orientação para a segurança;
- Trabalho em equipa e cooperação.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

6. Exame Médico (EM) – Visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função. Serão convocados para este método de seleção, os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores de acordo com o número de postos de trabalho a ocupar. Este método de seleção é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

7. Ordenação Final (OF) - Será calculada através da média aritmética ponderada, sendo que a ponderação de cada método terá a seguinte expressão:

$$\begin{aligned} OF &= (75\%AC) + (25\%EAC) \\ \text{Ou} \\ OF &= (75\%PC) + (25\%AP) \end{aligned}$$

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

8. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de 3 lugares para candidatos com deficiência.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Mais nada havendo a definir ou acrescentar, o Júri lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri dando por concluída a reunião.

Seixal, 5 de junho de 2019.

O Júri,

Presidente:

José Manuel Conceição  
Charneira

Diretor de Departamento de  
Ambiente e Serviços Urbanos

1º Vogal efetivo:

Ernesto José Fadista Horta  
Nova

Chefe de Divisão de Ambiente e  
Salubridade

2º Vogal efetivo:

António Paulo Cruz Alves da  
Costa

Coordenador de Gabinete de  
Recolha de Resíduos Sólidos  
Urbanos

NG

Divisão de Recursos Humanos  
Horário de Atendimento: das 9:00 às 16:00  
E-mail: sec.recrutamento@cm-seixal.pt  
CMSeixal\_1\_260\_03\_For08\_V02

